



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL

# **Boletim de Serviço**

**Conforme Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966**

**NOVEMBRO**

**2024**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Valnyr Vasconcelos Lira'.

---

**DIVULGUE-SE**

**VALNYR VASCONCELOS LIRA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Equipe Gestora:**

Direção Geral	Valnyr Vasconcelos Lira
Coordenação de Gestão de Pessoas	Ivã Barbosa Luciano
Coordenação de Pesquisa e Extensão	Helltonn Winícius Patrício Maciel
Núcleo de Inovação Tecnológica	Nelson Luiz da Silva Oliveira
Diretoria de Desenvolvimento e Ensino	Bruno Allison Araújo
Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão	Geniele Trajano da Silva
Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante	Andreza Carla da Silva
Coordenação de Controle Acadêmico	Maria Suely Soares Batista Leal
Coordenação do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Anne Karine de Queiroz Alves
Coordenação dos Cursos de Informática	Jaindson Valentim Santana
Coordenação do Curso de Sistemas de Energia Renovável	Leonardo Rodrigues dos Santos
Coordenação de Formação Geral	Josias Silvano de Barros
Coordenação de Estágio	Antônio Dias dos Santos Júnior
Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças	Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto
Coordenação de Finanças	José Antônio Félix da Cunha
Coordenação de Compras e Licitações	Állysson Albuquerque Andrade
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	Robério do Nascimento
Coordenação de Tecnologia da Informação	Genard Dantas de Aguiar Neto
Coordenação de Manutenção e Logística	Emerson Jerônimo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

**ATOS DO DIRETOR GERAL  
DO CAMPUS ESPERANÇA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 104/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 1 de novembro de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

I - Constituir a Comissão de Recebimento de Bens Permanentes, no âmbito do Campus Esperança;

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

**Genard Dantas de Aguiar Neto - SIAPE: 1958276**

**Jaindson Valentim Santana - SIAPE: 1127073**

**Antonio Dias dos Santos Junior - SIAPE: 2169611**

III - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Valnyr Vasconcelos Lira**  
**Diretor Geral - Campus Esperança**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 01/11/2024 07:43:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 627430

Verificador: bbbbf53850

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 105/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 7 de novembro de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, designado pela Portaria n.º 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria n.º 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 17/2024 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança e a empresa **EXPRESSO SOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, CNPJ n.º **38.074.576/0001-76**:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Emerson Jeronimo	3282040	Fiscal Titular
João Paulo Ferreira Araujo	1180616	Gestor do Contrato

Art. 2.º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa **especializada na prestação de serviços comuns de transportes, incluindo veículos com combustível e motoristas devidamente habilitados**, para atender às demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Esperança,

Art. 3.º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

**Valnyr Vasconcelos Lira**  
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 07/11/2024 09:40:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 630559

Verificador: 692424e3d7

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 106/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 11 de novembro de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

I - Criar o setor **Núcleo de Acompanhamento Psicossocial do Campus Esperança (NAPS-ES)** no SUAP;

II - O referido setor está diretamente vinculado à Diretoria de Desenvolvimento e Ensino do Campus Esperança (DDE-ES);

III - O setor NAPS-ES será coordenado pela servidora **Elían Silva Bezerra**, Matrícula SIAPE 1218035, e-mail: elian.bezerra@ifpb.edu.br, telefone: (95)98123-8571, ocupante do cargo PROFESSOR REGENTE DE ENSINO I - NI (PCCRO) - 194057, tendo como seu substituto o servidor **Hanniman Denizard Cosme Barbosa**, Matrícula SIAPE 1794308, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO (CMEBT) - 707001, conforme Portaria 22/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 5 de fevereiro de 2024;

IV - A criação deste setor busca atender a demanda do Ofício Circular 37/2024 - PRAE/REITORIA/IFPB, de 4 de novembro de 2024, que elenca, inclusive, as atribuições do NAPS, a saber:

- Identificar, dar suporte e encaminhar os indivíduos com sofrimento psíquico, e orientar os familiares;
- Realizar a divulgação aos gestores, professores, demais servidores e funcionários que, ao perceberem estudantes com comportamentos diferentes ou inadequados, é indicado encaminhá-los aos NAPS de cada Campus do IFPB;
- Ter disponível os seguintes contatos do município ou região: UBS, CAPS, PS, médicos psiquiatras, psicólogos e dos serviços que eventualmente possam oferecer suporte ao IFPB (conselho tutelar, hospitais gerais, SAMU, dentre outros);
- Desenvolver atividades de acompanhamento das ações em saúde e campanhas regulares: ansiedade, uso de álcool e drogas, depressão, bullying, dentre outros temas;
- Promover a atenção e o cuidado para com a saúde mental dos estudantes;
- Informar e sensibilizar a toda a comunidade escolar quanto à importância de cuidados referentes à saúde mental;
- Promover a integração da comunidade escolar com a rede de atenção à saúde básica e a rede de proteção aos direitos das crianças e adolescentes;
- Detectar sinais que demandam atenção à saúde mental dos estudantes com o respectivo acompanhamento especializado.

V - Determinamos que embora o NAPS-ES seja setor secundário da servidora Elían Silva Bezerra, ela deverá estar habilitada para tramitação de processos e expedição de documentos eletrônicos, ficando à cargo da autoridade hierarquicamente superior ao setor criado, fazer esta autorização no SUAP.

VI - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e tem validade até 11 de novembro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*  
**VALNYR VASCONCELOS LIRA**  
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 11/11/2024 05:29:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 631709  
Verificador: 6cadd2bb3d  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 107/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 11 de novembro de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

- I - Criar o setor **Conselho Disciplinar do Campus Esperança (CDISC-ES)** no SUAP;
- II - O referido setor está diretamente vinculado à Diretoria de Desenvolvimento e Ensino do Campus Esperança (DDE-ES);
- III - O setor CDISC-ES será coordenado pela servidora **Érika Rodrigues Dias**, Matrícula SIAPE 2184355, ocupante do cargo ASSISTENTE DE ALUNO, tendo membros da representação servidores e discentes, conforme Portaria 82/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 24 de agosto de 2024:

Servidores Representantes		
Servidor(a)	Matrícula	Representação
Erika Rodrigues Dias	2184355	Presidência
Fábio Evangelista Soares	1963280	Representante da COPAE-ES
Andreza Carla da Silva	2229427	Representante da COPAE-ES
Hozana Lira da Costa	2194658	Representante da COPAE-ES
Jaudson Valentim Santana	1127073	Representante das Coordenações de Curso
Josias Silvano de Barros	1426270	Representante das Coordenações de Curso
Leonardo Rodrigues dos Santos	1264585	Representante das Coordenações de Curso

Discentes Representantes			
Discente	Matrícula	Curso	Representação
Carolina Albuquerque de Andrade	202419600015	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 1º ano	Titular
Erika Manuela Travassos Vieira	202319600012	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 2º ano	Titular
Maria Ionara da Costa Porto	202319600033	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 2º ano	Vice-Representante
Arielly Lais Roque do Nascimento	202219600038	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 3º ano	Titular
Lucas Gabriel Freire Gonçalves de Assis	202419610044	Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio - 1º ano (Turma 1D)	Titular
José Thiago Tomás Clementino	202419610004	Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio - 1º ano (Turma 1D)	Vice-Representante
Antonio Alisson da Silva Ferreira	202419610076	Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio - 1º ano (Turma 2D)	Titular
Brendo Rennê Costa de Luna	202419610019	Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio - 1º ano (Turma 2D)	Vice-Representante



Maria Cecília Pereira Candido	202319610030	Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio - 2º ano	Titular
Izabely Maria Colaço Rodrigues	202319610015	Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio - 2º ano	Vice-Representante
Sarah Vital de Araujo	202219610021	Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio - 3º ano	Titular

IV - A criação deste setor busca operacionalizar, no SUAP, a criação do referido conselho, pela Portaria 82/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 24 de agosto de 2024;

V - Determinamos que a servidora Érika Rodrigues Dias deverá estar habilitada para tramitação de processos e expedição de documentos eletrônicos, ficando à cargo da autoridade hierarquicamente superior ao setor criado, fazer esta autorização no SUAP.

VI - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, sendo a sua validade condicionada apenas à atualização dos membros, mantendo-se indeterminada a validade da criação do setor.

*(assinado eletronicamente)*

**VALNYR VASCONCELOS LIRA**  
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 11/11/2024 05:30:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 631712

Verificador: ed0c4c1833

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 108/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 21 de novembro de 2024.**

**OO DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela divulgação e eventos institucionais do IFPB - Campus Esperança, no ano de 2024;

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>
Helltonn Winicius Patricio Maciel	1932274
Anne Karine de Queiroz Alves	2527942
Anne Raelly Pereira de Figueiredo	1148410
Bruno Allison Araujo	2044206
Fabio Evangelista Soares	1963280
Hozana Lira da Costa	2194658
Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto	1918874

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem vigência até o fim do ano letivo 2024.

**Valnyr Vasconcelos Lira**  
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 21/11/2024 16:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 635860  
Verificador: ee76661d6f  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 109/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 22 de novembro de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 44/2022, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - CAMPUS ESPERANÇA e a empresa ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ 10.339.944/0001-41.

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Avaete de Lunetta e Rodrigues Guerra	1308463	Gestor Titular do Contrato
João Paulo Ferreira Araújo	1180616	Gestor Substituto do Contrato
Emerson Jeronimo	3282040	Fiscal Administrativo e Técnico Titular
Genard Dantas de Aguiar Neto	1958276	Fiscal Administrativo e Técnico Substituto

Art. 2º O referido contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de manutenção e conservação predial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender o Campus Esperança do IFPB.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Técnico o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 6º Os gestores e fiscais substitutos, quando houver, atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir desta data até enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

VALNYR VASCONCELOS LIRA

Diretor Geral

IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 22/11/2024 09:58:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 636059

Verificador: 2f409eacbb

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 110/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 22 de novembro de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no exercício de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, levando em conta o conteúdo do Processo Eletrônico nº 23799.000514.2023-26, bem como o OFÍCIO 7/2023 - COPAE/DDE/DG/ES/REITORIA/IFPB, emitido em 17 de abril de 2023, e reconhecendo a necessidade de realizar a fiscalização dos contratos estabelecidos pela Instituição,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 04/2023, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança e a Empresa GARCIA ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 27.512.223/0001-94:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Fábio Evangelista Soares	1963280	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
Maria Aparecida Cavalcanti Albuquerque	1208265	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
Avaete de Lunetta e Rodrigues Guerra	1308463	Gestor Titular do Contrato
João Paulo Ferreira Araújo	1180616	Gestor Substituto do Contrato

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua e com a dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de apoio administrativo de copeira, com fornecimento de materiais e equipamentos, para fins de atendimento às necessidades institucionais do IFPB Campus Esperança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 6º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 7º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 8º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

*(assinado eletronicamente)*

**Valnir Vasconcelos Lira (1446519)**  
**DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 22/11/2024 09:59:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código                    636072  
Verificador:            ec2ebe840a  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 111/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 22 de novembro de 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, considerando o disposto no Processo Eletrônico 23799.000512.2022-56 e no Ofício 1/2023 - DAPF/DG/ES/REITORIA/IFPB, e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos contratos firmados pela instituição,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato **01/2024** firmado entre o **Instituto Federal de Pesquisa, Ciência e Tecnologia - Campus Esperança** e a **BENIT CONSTRUÇÕES, TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ n.º 24.320.865/0001-01:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
Maria Aparecida Cavalcanti de Albuquerque	1208265	Fiscal Administrativo e Técnico Titular
Fábio Evangelista Soares	1693280	Fiscal Administrativo e Técnico Substituto
Avaete de Lunetta e Rodrigues Guerra	1308463	Gestor Titular do Contrato
João Paulo Ferreira Araújo	1180616	Gestor Substituto do Contrato

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços continuados de Apoio Administrativo Escolar e de Serviços de Assistência e Apoio aos Alunos com Deficiência, que acarrete em necessidades educacionais especiais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos



de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 6º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 7º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 8 º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

*(assinado eletronicamente)*

Valnir Vasconcelos Lira (1446519)  
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 22/11/2024 11:05:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 636115

Verificador: e5e12a6662

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 112/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 28 de novembro de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

I - Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas **funções acadêmicas práticas** no respectivo local:

Servidor	SIAPE	Setor de Localização
Valério Fernandes de Azevedo	2668032	Laboratórios vinculados à UORG 000724 - CTSER-ES

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**VALNYR VASCONCELOS LIRA**  
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

- Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 28/11/2024 15:13:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 638771  
Verificador: 2a9a8a49d1  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 113/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 29 de novembro de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

I – Constituir a comissão responsável pela realização do Inventário Anual dos Bens de consumo do Almojarifado do Campus Esperança, conforme orienta a Instrução Normativa nº 205/1988 SEDAP;

II – Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

Servidor	Matrícula	Função
Emerson Jerônimo	3282040	Presidente
Genard Dantas de Aguiar Neto	1958276	Membro
Elian Silva Bezerra	1218035	Membro

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

IV - Esta portaria entra em vigor a partir da data 02 de dezembro de 2024 e prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

(assinado eletronicamente)  
Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)  
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 29/11/2024 09:58:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 639071  
Verificador: 1b6e786216  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 114/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 29 de novembro de 2024.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

I – Constituir a comissão responsável pela realização do Inventário Físico Anual dos Bens de Patrimônio do Campus Esperança, conforme orienta a Instrução Normativa nº 205/1988 SEDAP;

II – Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

Servidor	Matrícula	Função
Genard Dantas de Aguiar Neto	1958276	Presidente
Emerson Jerônimo	3283040	Membro
Elían Silva Bezerra	1218035	Membro

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

IV - Esta portaria entra em vigor a partir da data 02 de dezembro de 2024 e prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

(assinado eletronicamente)  
Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)  
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 29/11/2024 10:09:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 639083  
Verificador: 0f906cc00e  
Código de Autenticação:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

**BOLETIM DE SERVIÇO DO CAMPUS ESPERANÇA**

Elaboração, montagem, impressão e distribuição:

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB**  
**CAMPUS ESPERANÇA**

Endereço:

Rodovia PB 121 (Estrada para Areial)

Esperança – PB

CEP: 58135-000